



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"PROIBE O COMERCIO DE CARNE
PREVIAMENTE MOIDA NO
MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO
SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA**